

DECRETO Nº 15.365/13
DE 10 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.041.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do
Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de
dezembro de 2012;

DECRETA:

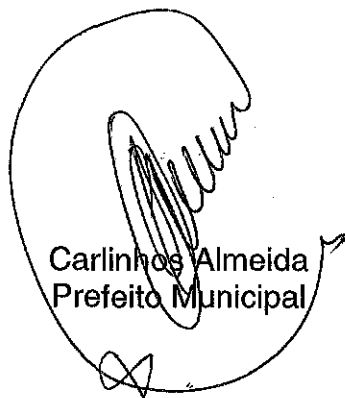
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de
R\$ 1.041.000,00 (um milhão e quarenta e um mil reais), destinado a suplementar a
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	Secretaria Geral	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449051	Obras e Instalações	1.041.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
do superávit financeiro do exercício de 2012.

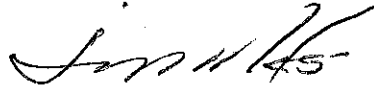
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de
maio de 2013.

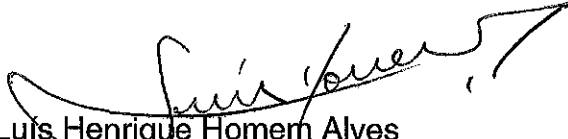

Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

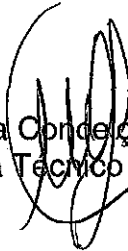


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Horn Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa

